

DECRETO Nº 512, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 16, c/c Art. 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e Art. 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 17987/2016,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Promovido o Policial Militar abaixo mencionado, pelo critério de "Requerimento", com promoção a contar de 02 de junho de 2016, com transferência para Reserva Remunerada a contar de 02 de julho de 2016:

**POR REQUERIMENTO**

**AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE QCOPM**

**Sub Ten PM JOSÉ ROBERTO MUNIZ**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

**AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - Cel PM**

Secretário-Chefe da Casa Militar

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba3dab7d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)